

Assunto PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE Nº 03/2023

De licitacoes@magnavigilancia.com.br <licitacoes@magnavigilancia.com.br>

Para licitacao@vitalbrazil.rj.gov.br <licitacao@vitalbrazil.rj.gov.br>

Data segunda-feira 3 de julho de 2023 15:33:30

Prezado, boa tarde!

Solicito esclarecimento referente a licitação em epígrafe cujo objeto é a contratação de serviços de vigilância patrimonial desarmada.

1. Os vigilantes poderão deixar seus postos vazios para almoço e janta?

1.1 Caso negativo, favor informar como a empresa deverá proceder: a) realizando o rodízio entre os próprios vigilantes; b) pagando o intervalo de intrajornada referente a 1 hora de descanso e refeição ou c) custeando um valor de almocista e jantista (rendição).

2. Qual CCT devemos nos basear para formulação da proposta: CCT 2023?

3. O vigilante com carga horária de 44 horas semanais NÃO trabalhará aos sábados. Está correto o nosso entendimento?

4. O vigilante com carga horária de 44 horas semanais trabalhará aos feriados?

5. Na presente contratação haverá a conta depósito vinculada. Perguntamos: Todas as licitantes deverão cotar o percentual de 12,10% e o total de 4% para multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalho e indenizado?

6. As empresas deverão utilizar quantos modais por dia para a rubrica do vale transporte?

7. Qual valor da tarifa que foi utilizada para formular o valor estimado da contratação?

8. Tendo em vista que a data base da convenção coletiva de trabalho - CCT utilizada pela empresa é dia 01º de janeiro, e caso haja homologação para o exercício 2023, a empresa contratada terá direito em solicitar e receber a diferença da repactuação contratual (salário e benefícios), antes mesmo do período de 12 (doze) meses. Está correto o nosso entendimento?

9. O item 4.79 fala: (Plano de Saúde – A contratada deverá garantir aos seus empregados vinculados ao Contrato, assistência médico-hospitalar, com abrangência em todo o Estado do Rio de Janeiro, especialmente Niterói e adjacências, fornecendo um patamar mínimo de clínicas, hospitais e consultórios em pelo menos 100 (cem) de todos os bairros que compõem a região metropolitana do Município do Rio de Janeiro)

Perguntamos, e obrigatório o custo do plano em planilha por todos os licitantes ? o plano pode ser com coo-participação ?

Atenciosamente,

Setor Comercial - Licitações

MAGNA VIGILANCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA





Governo do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Vital Brazil

Gerência de Licitações

À Gerência de Serviços

Encaminhamos o Pedido de Esclarecimento 55051584, formulado pela empresa **MAGNA VIGILANCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA** sobre o PE 003/2023, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, do serviço de vigilância patrimonial desarmada, diurna e noturna, a serem executados nas dependências: Sede do Instituto Vital Brazil: Rua Maestro José Botelho nº 64, Vital Brazil, Niterói, Rio de Janeiro; Fazenda Vital Brazil: Rodovia RJ 122 Km 32,5 Estrada Rio Friburgo – Lugarejo Ambrósio – Cachoeiras de Macacu; Unidade de Xerém - Rua 17 Lote 13 Quadra 19 Distrito Industrial do Parque de Caxias 4º Distrito do Município de Duque de Caxias – RJ.

Após, a manifestação dessa Gerência, deverá o processo retornar a esta Gerência de Licitações para o devido prosseguimento.

Niterói, 03 de julho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Thamiris Guimarães Viana Eckhardt, Supervisora**, em 03/07/2023, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **55051639** e o código CRC **33D8BC4C**.

Referência: Processo nº SEI-080005/000279/2022

SEI nº 55051639

Rua Maestro José Botelho, 64, - Bairro Vital Brazil, Niterói/RJ, CEP 24230-410
Telefone:



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Vital Brazil

Gerência de Serviços

À
Gerência de Licitações

Considerando o Pedido de Esclarecimento 55051584, formulado pela empresa **MAGNA VIGILANCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA** sobre o PE 003/2023, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, do serviço de vigilância patrimonial desarmada, diurna e noturna, a serem executados nas dependências: Sede do Instituto Vital Brazil: Rua Maestro José Botelho nº 64, Vital Brazil, Niterói, Rio de Janeiro; Fazenda Vital Brazil: Rodovia RJ 122 Km 32,5 Estrada Rio Friburgo – Lugarejo Ambrósio – Cachoeiras de Macacu; Unidade de Xerém - Rua 17 Lote 13 Quadra 19 Distrito Industrial do Parque de Caxias 4º Distrito do Município de Duque de Caxias – RJ.

Tenho o esclarecer:

1. Os vigilantes poderão deixar seus postos vazios para almoço e janta?

Resp: - **Os intervalos deverão ser de 1 uma hora para almoço ou janta com revezamento interno entre os profissionais sem qualquer prejuízo financeiro (glosa).**

1.1 Caso negativo, favor informar como a empresa deverá proceder:

- a) realizando o rodízio entre os próprios vigilantes;
- b) pagando o intervalo de intrajornada referente a 1 hora de descanso e refeição ou
- c) custeando um valor de almocista e jantista (rendição).

Resp: **a) realizando o rodízio entre os próprios vigilantes.**

2. Qual CCT devemos nos basear para formulação da proposta: CCT 2023?

Resp: **Deverá ser considerado o salário base atualizado. (CCT 2023)**

3. O vigilante com carga horária de 44 horas semanais NÃO trabalhará aos sábados. Está correto o nosso entendimento?

Resp: **Sim.**

4. O vigilante com carga horária de 44 horas semanais trabalhará aos feriados?

Resp: **Sim.**

5. Na presente contratação haverá a conta depósito vinculada. Perguntamos: Todas as licitantes deverão cotar o percentual de 12,10% e o total de 4% para multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalho e indenizado?

Resp: **Conforme Despacho 54386833 "Não há previsão em Contrato ou Termo de Referência acerca sobre conta-depósito vinculada, e de acordo com o Procurador do Estado JOÃO MANOEL GALDI, no despacho 49544303, a recomendação é aguardar a regulamentação do tema no âmbito do Estado do Rio de Janeiro."**

6. As empresas deverão utilizar quantos modais por dia para a rubrica do vale transporte?

Resp: **O valor do vale transporte dos vigilantes deverá atender ao deslocamento residência/local de trabalho/residência.**

7. Qual valor da tarifa que foi utilizada para formular o valor estimado da contratação?

Resp: **Conforme Lei 13303 - Art 34** "Art. 34. O valor estimado do contrato a ser celebrado pela empresa pública ou pela sociedade de economia mista será sigiloso, facultando-se à contratante, mediante justificação na fase de preparação prevista no inciso I do art. 51 desta Lei, conferir publicidade ao valor estimado do objeto da licitação, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas. "

8. Tendo em vista que a data base da convenção coletiva de trabalho - CCT utilizada pela empresa é dia 01º de janeiro, e caso haja homologação para o exercício 2023, a empresa contratada terá direito em solicitar e receber a diferença da repactuação contratual (salário e benefícios), antes mesmo do período de 12 (doze) meses. Está correto o nosso entendimento?

Resp: **Sim.**

9. O item 4.79 fala: (Plano de Saúde – A contratada deverá garantir aos seus empregados vinculados ao Contrato, assistência médico-hospitalar, com abrangência em todo o Estado do Rio de Janeiro, especialmente Niterói e adjacências, fornecendo um patamar mínimo de clínicas, hospitais e consultórios em pelo m cento) de todos os bairros que compõem a região metropolitana do Município do Rio de Janeiro) Perguntamos, e obrigatório o custo do plano em planilha por todos os licitantes? o plano pode ser com coo-participação?

Resp: **Não terá coo-participação.**

Niterói, 03 de julho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Sousa Moreira, Assistente de Gestão**, em 03/07/2023, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **55057008** e o código CRC **932A2798**.

Referência: Processo nº SEI-080005/000279/2022

SEI nº 55057008

Rua Maestro José Botelho, 64, - Bairro Vital Brazil, Niterói/RJ, CEP 24230-410
Telefone: